



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE INDIAN  
INSTITUTE OF TECHNOLOGY DELHI, INDIA  
E  
UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA  
SITA NA RUA COMANDANTE AUGUSTO  
CARDOSO, Nº135  
MAPUTO - MOÇAMBIQUE**

Indian Institute of Technology Delhi (IITD), representada pelo Decano Alumni de Programas e Relações Internacionais, Professor Ashok Gupta e a Universidade Pedagógica (UP) representada pelo Professor Doutor Rogério José Uthui, celebram o seguinte acordo de cooperação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJECTIVE)**

As instituições concordaram em promover a cooperação nas seguintes áreas de mútuo interesse:

1. Formação do corpo docente;
2. Assistência na produção de material de ensino e do *e-learning*;
3. Intercâmbio de docentes e pesquisadores através da partilha de projectos.
4. Formação em línguas para o corpo docente da Universidade Pedagógica.
5. Assistência no desenvolvimento curricular em novas áreas (comunicação, psicologia humana e engenharia);

**CLÁUSULA SEGUNDA (IMPLEMENTAÇÃO)**

Para implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e responsabilidades que será objecto de um convénio específico, a ser assinado entre as partes interessadas. Em cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar programa de trabalho relativo aos meios e medidas para a implementação da cláusula primeira, que será objecto de um termo aditivo a este acordo geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA (FINANCIAMENTO)**

A Universidade Pedagógica será responsável pelo financiamento dos seus docentes que irão participar nos cursos oferecidos pela Indian Institute of Technology.

Programas a serem implementados segundo a cláusula segunda serão apenas efectivados se estiverem disponíveis.



**AGREEMENT OF COOPERATION BETWEEN INDIAN  
INSTITUTE OF TECHNOLOGY DELHI, INDIA  
AND  
UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA  
LOCATED AT RUA COMANDANTE AUGUSTO  
CARDOSO, Nº135  
MAPUTO- MOÇAMBIQUE**

Indian Institute of Technology Delhi (IITD) represented by the Dean Alumni Affairs and International Programmes, Professor Ashok Gupta and Universidade Pedagógica (UP) represented by Professor Rogério José Uthui hereby agree on the terms of this document:

**CLAUSE ONE (OBJECTIVE)**

Institutions agree to promote cooperation in the following fields of mutual interest:

1. Teachers Training;
2. Assistance in Teaching material production and *e-Learning*.
3. Teaching Staff and Researchers exchange through joint research projects;
4. Short term language training for UP staff;
5. Assistance in the curriculum development in new fields (communication, human psychology, engineering);

**CLAUSE TWO (IMPLEMENTATION)**

For the implementation of each specific case, both institutions shall prepare a work program in relation to the ways, means and responsibilities that will be the object of the addendum to be signed by both parties.

In each of the above instances, both institutions shall prepare a detailed program outlining the conditions to be observed in implementing Clause one, which shall be attached as an addendum to the general term agreement.

**CLAUSE THREE (FINANCING)**

The Universidade Pedagógica will be responsible for the financing of its staff members participating in courses promoted by Indian Institute of Technology Delhi.

Programs to be implemented under Clause two will not come into effect unless have been provided for it.

**CLÁUSULA QUARTA (EXIGÊNCIAS)**

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de colaboração, nos termos deste acordo, deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico hospitalar e de repatriação durante a sua permanência no exterior.

**CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA)**

O presente acordo de cooperação entra em vigor a partir da data da sua assinatura por um período indeterminado.

Esse acordo será efectivo a partir da data de assinatura pelos representantes das duas partes e permanecerá vigente até que qualquer uma das partes queira cancelar, com um aviso por escrito de um ano de um ano.

**CLÁUSULA SEXTA (TERMO ADICTIVO)**

Qualquer alteração ou revisão do presente termo será efectuada de forma escrita mediante caso ambas instituições acordem

**CLÁUSULA SÉTIMA (COORDENAÇÃO)**

O acordo entre IITD e a UP será coordenado por Prof. Ashok Gupta, Decano de Programas Internacionais em nome de IITD e por Ana Paula Manso directora do Gabinete de Relações Internacionais em representação da UP.

**CLÁUSULA OITAVA (RENÚNCIA)**

O presente acordo poderá ser renunciado a qualquer momento por qualquer das partes envolvidas, mediante a comunicação expressa com antecedência mínima de um ano.

Uma vez renunciado, nem a IITD como a UP será responsável por qualquer perda, financeira ou que a outra instituição possa vir a sofrer. Assim, a IITD e a UP irão assegurar que todas as actividades em curso sejam concluídas com sucesso.

**CLAUSE FOUR (REQUIREMENTS)**

Researchers and students participating in the programs, under the terms of this agreement, shall obtain appropriate international health insurance covering medical expenses and repatriation costs during their stay abroad.

**CLAUSE FIVE (DURATION)**

The present agreement will be in force as from the date of its signature for undetermined period.

This agreement shall be effective on and after the date of its signing by the representatives of the two institutions and remain in force until either party wishes to expire it, with one year written notice.

**CLAUSE SIX (ADDITIONAL TERM)**

Any modification or reviewing of the present agreement will be made after mutual written agreement of both institutions.

**CLAUSE SEVEN (COORDINATION)**

The agreement between IITD and UP will be coordinated by Prof. Ashok Gupta, Dean, Alumni Affairs and International Programs on behalf of IITD and by Ana Paula Manso the director of International Affairs Office on behalf of UP.

**CLAUSE EIGHT (RENOUNCE)**

The present agreement can be renounced at any moment by any of the parts involved by expressing it within a minimum one year.

Once renounced, neither IITD nor UP will be responsible for any losses, financial or otherwise, which the other institution may suffer. However, IITD and UP will ensure that all activities in progress are allowed to complete successfully.

**CLÁUSULA NONA (RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS)**

Para minimizar conflitos que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

E, por justamente concordarem com estes termos, as duas instituições assinam o presente acordo de cooperação, em duas cópias de igual forma e teor e autenticidade na língua Inglesa e Portuguesa. Em caso de divergencia na interpretação, a versão inglesa prevalece.

Date: 12/11/2009

Rogério José Uthui



Reitor/Rector  
Universidade Pedagógica

**CLAUSE NINE (RESOLUTIONS AND CONTROVERSIES)**

To minimize the misunderstandings that may be brought about in the execution and interpretation of the present agreement, the parties will make efforts to come to consensus.

Upon agreeing on these terms, the two institutions sign the present document in duplicate in English and Portuguese languages, all texts being authentic. In case of divergence of interpretation, the English version shall prevail.

Date: 11/01/2010

Ashok Gupta



Dean Alumni Affairs and International Programs  
Indian Institute of Technology Delhi